



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**ESPÉCIE**

Sexto Termo Aditivo nº 12-004/2023, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-006/2019, assinado em 06/11/2019, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 003/000128/2023.

**PARTES**

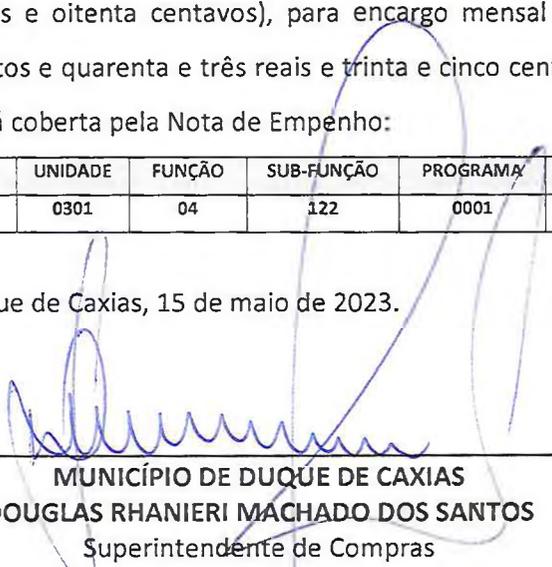
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.858.605/0001-06, neste ato representada pelo Sr. RICARDO HEITOR DE JESUS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.643.447-62.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,90% o Termo de Locação de Imóvel nº 11-006/2019, assinado em 06/11/2019, e seus aditivos, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontram-se as instalações do estacionamento, armazenamento de arquivos e almoxarifado, situado à Avenida Primavera, Lote 13 e 14, Quadra 03-B, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais especificações contidas no Processo Administrativo nº 003/000128/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 208.480,80 (duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), para encargo mensal de aluguel no valor de 4.343,35 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº   | DATA       | VALOR        | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|--------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1742 | 14/04/2023 | R\$ 2.903,76 | 0301    | 04     | 122        | 0001     | 2021 | 3.3.90.39.02 | 1500  |

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

|  |  |
|--|--|
| <b>Número do Processo Administrativo</b> | 003/000128/2023  |
| <b>Modalidade da Licitação</b>           | Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.   |
| <b>Tipo de Licitação</b>                 | -  |
| <b>Espécie do Contrato</b>               | TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL   |
| <b>Data de Assinatura</b>                | 15/05/2023   |
| <b>Prazo</b>                             | -  |
| <b>Valor Global</b>                      | R\$ 208.480,80 (duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).   |
| <b>Número, Data e Valor do Empenho</b>   | Nota de Empenho nº 1742, emitida em 14/04/2023, no valor de R\$ 2.903,76 (dois mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).  |
| <b>Dados Secundários</b>                 | O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,90% o Termo de Locação de Imóvel nº 11-006/2019, assinado em 06/11/2019, e seus aditivos, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontram-se as instalações do estacionamento, armazenamento de arquivos e almoxarifado, situado à Avenida Primavera, Lote 13 e 14, Quadra 03-B, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais especificações contidas no Processo Administrativo nº 003/000128/2023. |



Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Livro: 12/2023

Termo: 12-004/2023

SEXTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11-006/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825/2017 e por força do Decreto nº 8.150/2022 e Decreto nº 8.453/2023, ao Superintendente de Compras, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 020.445.753-5, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.858.605/0001-06, localizada à Avenida Perimetral Emílio de Menezes, S/Nº, Lote 14, Quadra 3-B, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.215-255, neste ato representada, pelo Sr. **RICARDO HEITOR DE JESUS FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 24.665.237-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 134.643.447-62, firmam o presente TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 003/000128/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,90 o%:

| CONTRATO                                    | Nº          | MOTIVO    | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FIM DA VIGÊNCIA |
|---|-------------|-----------|--------------------|-----------------|
| Termo de Locação de Imóvel                  | 11-006/2019 | -         | 06/11/2019         | 06/11/2020      |
| Primeiro Termo Aditivo de Locação de Imóvel | 12-025/2020 | Prorrogar | 06/11/2020         | 06/11/2021      |
| Segundo Termo Aditivo de Locação de Imóvel  | 12-029/2020 | Reajustar | 28/12/2020         | 06/11/2021      |
| Terceiro Termo Aditivo de Locação de Imóvel | 12-020/2021 | Prorrogar | 06/11/2021         | 06/11/2022      |
| Quarto Termo Aditivo de Locação de Imóvel   | 12-001/2022 | Reajustar | 31/01/2022         | 06/11/2022      |
| Quinto Termo Aditivo de Locação de Imóvel   | 12-012/2022 | Prorrogar | 06/11/2022         | 06/11/2026      |



oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, referente a **locação do imóvel onde encontram-se as instalações do estacionamento, armazenamento de arquivos e almoxarifado, situado à Avenida Primavera, Lote 13 e 14, Quadra 03-B, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ**, conforme Autorizo e demais especificações contidas no Processo Administrativo nº 003/000128/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica REAJUSTADO em 5,90% o Termo de Locação de Imóvel nº 11-006/2019, assinado em 06/11/2019, e seus aditivos, com valor anterior de R\$ 196.866,72 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), passando com a presente alteração, o valor global para R\$ 208.480,80 (duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000128/2023.

**Parágrafo Único** – O valor mensal da presente locação foi reajustado, passando de R\$ 4.101,39 (quatro mil, cento e um reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4.343,35 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Autorizo e demais documentos constante no Presente processo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é de R\$ 208.480,80 (duzentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 4.343,35 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000128/2023.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº   | DATA       | VALOR        | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|--------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1742 | 14/04/2023 | R\$ 2.903,76 | 0301    | 04     | 122        | 0001     | 2021 | 3.3.90.39.02 | 1500  |

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Locação de Imóvel nº 11-006/2019**, assinado em 06/11/2019, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000328/2019.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.



**PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

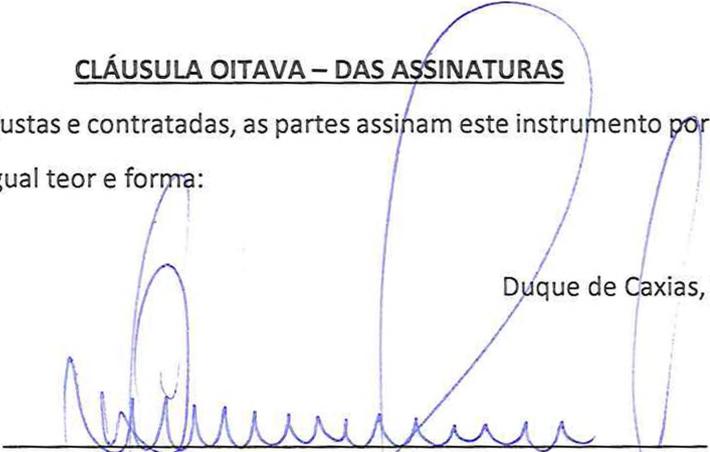
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

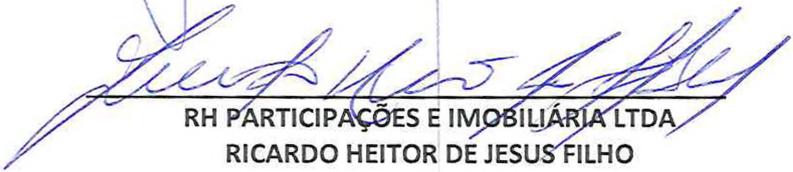
**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras

  
\_\_\_\_\_  
**RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**  
**RICARDO HEITOR DE JESUS FILHO**  
Representante legal